



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMITÊ GESTOR DE POLÍTICA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2022

Data: 16.05.2022

Horário: 10h00min

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira**, Presidente do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa;
- Juiz **André Felipe Alves da Costa Tredinnick**, membro do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa;
- Juiz **Egberto Penido**, membro da Comissão da Infância e Juventude;
- Juiz **Marcelo Salmaso**, membro da Comissão da Infância e Juventude

O **Desembargador Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira** inicia a reunião às 10h00min, agradecendo a presença de todos.

Após as apresentações de praxe, o **Juiz Egberto Penido** discorre sobre a Justiça Restaurativa e o longo percurso de sua implantação no Estado de São Paulo. Acrescenta, ainda, a importância da metodologia a ser desenvolvida, da mínima homogeneidade nas práticas e revisão dos projetos que são desenvolvidos pelos magistrados do seu Tribunal.

Com a palavra, o **Juiz Marcelo Salmaso** também ressalta a importância de envolver magistrados e magistradas na prática e compreensão da Justiça Restaurativa, sem imposições de qualquer ordem, sempre presando pelo estrito cumprimento da Resolução CNJ nº. 225.

O **Desembargador Marcelo Anátocles** destaca sua experiência no assunto, desde que, como magistrado de primeiro grau, desenvolveu projetos dessa natureza no Juizado Criminal de sua titularidade e diversos programas em continuidade até a presente data.

Dando continuidade, o **Juiz André Tredinnick** indaga sobre os aspectos práticos da implantação, os nomes dos contratados pelo TJSP e modos de sua contratação, sendo sugeridos diversos modelos.

Os **Magistrados Egberto e Marcelo** referenciam o nome de Célia Passos como formadora de facilitadores de Justiça Restaurativa, tendo desempenhado com excelência seus serviços naquele tribunal. Discutem, também, a questão da remuneração dos facilitadores e os desafios envolvidos com a tomada dessa opção de política pública.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o **Desembargador Marcelo Anátocles** encerra a reunião.

Tendo em vista que a presente ata foi elaborada e aprovada na própria reunião, o Presidente do Comitê dispensa o seu envio aos membros do colegiado.



Desembargador MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA

Presidente do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em

__/__/__

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE